

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA -

Portaria CEFET-RJ nº 1.005, de 4 de novembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, e considerando,

- a [Lei no 7.418, de 16 de dezembro de 1985](#);
- o Decreto nº 2.880/1998;
- a Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001 (Em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001);
- a Instrução Normativa SGP/ME nº 207, de 21 de outubro de 2019;
- a Nota Técnica Consolidada nº01/2013/SEGEP/MP;
- a Nota Técnica nº37/2011/DENOP/SRH/MP;
- a Nota Informativa nº 193/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;
- a Nota Informativa nº 95/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;
- a Nota Informativa nº 48/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;
 - o Acórdão nº 1595/2007-TCU-2ª Câmara.
 - o Acórdão TCU nº 2428/2008 1ª Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da concessão do auxílio transporte no âmbito do Cefet/RJ que passa a ser realizada de acordo com as regras estabelecidas na Instrução Normativa nº 02, de 04 de novembro de 2021 (em anexo).

Art. 2º Revogar Portaria nº 2236 de 19 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO SALDANHA MOTTA, DIRETOR GERAL, em 04/11/2021, às 15:11,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/84885](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe